

ATA DECLARATÓRIA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, EM 05-10-2020.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
